ATA Nº 173 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, MENSAL PARA PARTICIPAÇÃO POPULAR, realizada aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (03.10.2007), tendo na Presidência o vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência em exercício o Vereador Pastor Darci Pires da Silva e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19h. e 05m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se as ausências devidamente justificadas dos Vereadores Carlos da Silva Rufato, Jorge Custódio Gervásio, Oswaldo Peixoto Guimarães e Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Inscritos da Noite: 1) Dr. Flávio Teixeira e Sr. Hernon Teixeira, diretores proprietários do Memorial das Rosas (Cemitério Parque): Assunto: os visitantes vieram trazer ao conhecimento dos Senhores Vereadores este novo empreendimento erguido na Rua Ouro Preto, no Bairro Santa Luzia. Trata-se de um novo cemitério Parque, geograficamente bem localizado, em conformidade com as normas legais e ambientais, sendo uma empresa 100% ubaense, portadora de alvará para funcionamento, com completa infra-estrutura para velório e sepultamento que atenuarão sofrimento, com serviços prestados por uma administração profissional e colaboradores qualificados, proporcionando à socedade um serviço digno e humano. 2) Sra. Seleida Pires Montanha, Dra. Luciene Rinaldi Colli e o Detetive da Polícia Civil, Jairo Alves do Carmo. Assunto: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Os visitantes vieram a esta Casa solicitar o apoio dos Vereadores com vistas a instalação neste município do método APAC. A Apac trata-se de uma entidade civil de Direito Privado, com personalidade jurídica própria, que dispõe de um método de valorização humana, portanto, de evangelização, para oferecer ao condenado condições de se recuperar, e tem ainda o propósito de proteger a sociedade, promover a Justiça e socorrer a vítima. A Apac tem amparo na Constituição Federal para atuar em presídios, possui seu Estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal. Todas explanações detalhadas havidas nesta sessão estão devidamente registradas em fita cassete. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21:00 horas.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br